

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

A coordenação do curso de Graduação em Administração, no uso de suas atribuições, torna pública as informações referentes à seleção de monitores para o semestre de 2022-2, em cumprimento às diretrizes constantes no PPC (Planejamento Pedagógico do Curso) e de acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária da FIP – Faculdades Integradas Potencial.

As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento seis (6) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina, conforme tabela:

Período	Disciplina	Vagas
2º	Contabilidade Geral e Gerencial	1
2º	Matemática	1
2º	Estratégias e Planejamento Organizacional	1
2º	Estatística	1
2º	Gestão do Sistema de Informação	1
2º	Fundamentos de Marketing	1

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.

2.2. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária.

2.3. Disponibilidade para cumprir 02 (duas) horas semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 24/08/2022 a 31/08/2022.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo SEI, na opção Secretaria Online, Requerimento – Programa de Monitoria Voluntária.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Disciplina:

a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para o coordenador do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;

b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;

c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;

d. Em caso de empate, o performance geral até o semestre anterior será considerado como critério para a classificação.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DA REMUNERAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão, a título de remuneração, 16 horas de AC (Atividades Complementares) por semestre;

6.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos monitores deverão entregar os relatórios pertinentes ao acompanhamento do programa, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, conforme modelo indicado no .

Cotia, 11 de agosto de 2022.

Profº Eduardo Maalouf

Coordenador de Curso